



DECRETO EXECUTIVO n.º 32/2026 – Gabinete da Prefeita
Senador Pompeu/CE, 13 de março de 2026.

**EFETIVAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DEFINITIVA
DA CARGA HORÁRIA DE PROFISSIONAL
EFETIVO DO MAGISTÉRIO, LOTADO NA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE SENADOR POMPEU/CE.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e de acordo com o art. 42, letra “F” c/c art. 49, item II, da Lei Orgânica do Município de Senador Pompeu/CE, dispõe:

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.435/2017 no que diz respeito à adequação da ampliação da carga horária dos profissionais do magistério de acordo com a necessidade Administrativa e Interesse Público;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação de profissionais do magistério para suprir a carência na Secretaria de Educação de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal n.º 1.435/2017.

CONSIDERANDO a carência definitiva por aposentadoria, morte e exoneração;

CONSIDERANDO a conclusão das avaliações realizadas pela comissão de desempenho em estágio probatório, obedecidos os critérios estabelecidos em regulamento.

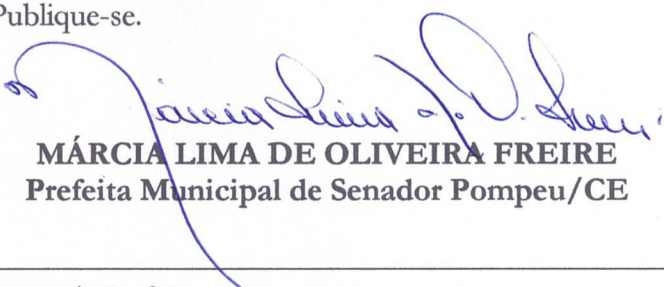
DECRETA:

Art. 1º Fica efetivada a ampliação da carga horária, de 100 horas para 200 horas, da Servidora Pública **ALDENORA ALVES RIBEIRO**, Professora Educação Básica, matrícula 01225936, servidora vinculada à Secretaria de Educação, tendo a servidora cumprido satisfatoriamente o estágio probatório, requisito legal para a efetivação da ampliação definitiva da carga horária, com término em março de 2026.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/CE, 13 de março de 2026.

Registre-se; Cumpra-se; Publique-se.


MÁRCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE
Prefeita Municipal de Senador Pompeu/CE